



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



LEI Nº 1516 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DO “DIA MUNICIPAL DO
ADVOGADO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR JEFERSON EMANUEL GOMES FERNANDES - PSD

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de São José dos Quatro Marcos/MT, o “**Dia Municipal do ADVOGADO**”, a ser comemorado no dia 11 de AGOSTO de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos/MT, 11 de Outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal